Baixado Em: 19/04/2024

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

PROJETO DE LEI Nº 7.154 Maceió, 16 de outubro de 2018.
Projeto de Lei nº 94/2018
Autor: VER. TEREZA NELMA

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DA FRATERNIDADE ESPIRITA DEUS CONOSCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º O **Fraternidade Espirita Deus Conosco** terá sua Declaração de Utilidade Pública, pela Câmara Municipal de Maceió, pela Câmara Municipal de Maceió, obedecidos os critérios estabelecidos na Lei nº4.294 de 7 de fevereiro de 1994, c/c a Lei nº 5.231, de 7 de novembro de 2002.

Art. 2º **A Fraternidade Espirita Deus Conosco**, de acordo com seu Estatuto, atende os requisitos estabelecidos no art.2º da citada Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
2º Secretário

SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

MARIA DE FÁTIMA GALINA F. SANTIAGO
2º Vice-Presidente

JOÃO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ
3º Secretário

Baixado Em: 19/04/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/